

PORTARIA Nº 21.459, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5896 em 09 de setembro de 2021, formulada por Andre Prevital de Souza, no qual requer 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Andre Prevital de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 26.214.222-3, matrícula funcional GP/nº 14630, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de 15/01/2006 a 14/01/2011 (3ª à 6ª etapa/quinzena), e 15/01/2011 a 14/01/2016 (1ª etapa/quinzena) **com descanso no período de 27/09/2021 a 10/12/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

